



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 277/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0412200112.005	- Comemorações, Fest. Recp. E Divulgações Oficiais	
244/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FAZENDA	
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
939/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.081	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5706/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.000,00
1001.2884600002.082	- Amortização Enc. de Parc. PASEP, FGTS e INSS	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5708/3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	14.000,00
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5715/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.500,00
	- <b>T O T A L.....</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
068/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0201.0412200022.008	- Manutenção da Ouvidoria Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
134/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	14,10
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0413100112.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 277/2006

FI 02

292/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
0300	- SECRETARIA PROC. DE ASS. JURÍDICOS	
0301	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0301.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
401/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	385,87
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
543/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200052.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
605/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	32,00
0404	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec e Fiscalização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
851/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.500,00
872/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
891/3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições	1.500,00
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
930/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUB. SERV. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.028	- Manut. dos Serv. Limp. Pub. Coleta de Lixo	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1826/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	4,90
0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0704	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0704.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2614/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	800,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5371/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5598/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 277/2006

FI 03

1001.2884300002.081	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
5704/3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	10.063,13
1001.2884600002.082	- Amortiz. Enc. de Parc. Do PASEP, FGTS E INSS	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5710/4.6.90.71.00	- Principal de Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>40.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
 Secretário de Administração e Fazenda



